



# Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ATO DA MESA Nº 49**

De 09 de maio de 2022.

Dispõe sobre realização de Audiência Pública.

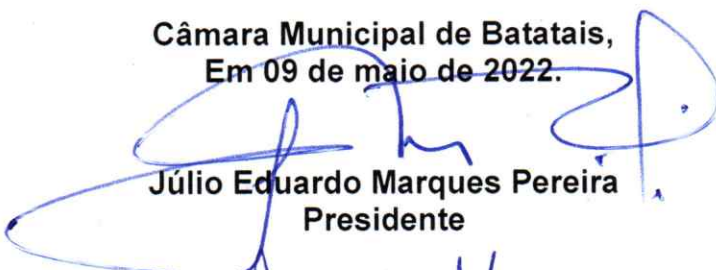
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,-----

**RESOLVE**, pelo presente Ato, o seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada, excepcionalmente, a realização de Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 25/05/2022, às 9h, objetivando a apresentação de relatório de atividades e prestação de contas referente ao 1º Quadrimestre de 2022, devendo a mesma ser realizada nos limites e regras estabelecidos em Ato da Mesa em vigor, em razão de medidas no sentido da prevenção à infecção e à propagação da COVID-19.

Art. 2º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação.

**Câmara Municipal de Batatais,  
Em 09 de maio de 2022.**

  
**Júlio Eduardo Marques Pereira  
Presidente**

  
**Gustavo Domingos Rastelli  
1º Secretário**

  
**Claudia Regina Nunes Lança  
2º Secretário**

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

  
**Ercilio Alves Garcia  
Diretor Administrativo**